



**2º TERMO ADITIVO 2020
CONTRATO Nº. 014/2018 -PMT**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**, como **CONTRATANTE** e a Sr^a **CÉLIA FEITOSA DOS SANTOS**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados no Comunicado Interno do **Secretária Municipal de Administração** inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO, que devido a necessidade de utilização do imóvel é locado a Prefeitura Municipal de Tacaratu, para o funcionamento dos Correios na Vila de Caraibeiras – Tacaratu/PE é necessário prorrogar o Contrato;

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 014/2018, Destinação: imóvel localizado na Rua Pedro Francelino Silva, nº 42, Distrito de Caraibeiras Tacaratu/PE, destinado ao funcionamento do Agência dos Correios, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 27 de dezembro de 2019.



CONTRATANTE:
Município de Tacaratu
CNPJ-MF:10.106.243/0001-62
José Gerson da Silva
CPF: 545.755.244.68
Prefeito

CONTRATADA:
CÉLIA FEITOSA DOS SANTOS
CPF Nº 534.031.774-91

TESTEMUNHAS:



CPF/MF n.º

CPF/MF n.º